



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 24/2025

de 21 de maio de 2025.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Deputado Federal Gilson Daniel**, objetivando o seguinte:

“Alocar recursos orçamentários e financeiros com vistas à aquisição de um veículo para o transporte de pacientes oncológicos do Município de Vila Valério para tratamento em outros municípios, reforçando o ofício recebido em mãos pelo Deputado, em seu Gabinete Parlamentar, por ocasião da nossa visita à Brasília, no mês de abril do vigente ano.”

JUSTIFICATIVA

Por meio da Indicação nº 020/2025, reivindicamos a Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de **“viabilizar veículo exclusivo para o transporte de pacientes em tratamento oncológico, proporcionando conforto, agilidade e humanização no deslocamento para outros municípios”**.

Conforme elucidado na Indicação supracitada, os pacientes oncológicos do Município de Vila Valério precisam deslocar-se para tratamentos em centros especializados em outros municípios, como Vitória, Linhares ou Colatina. Como temos conhecimento, a quimioterapia e a radioterapia provocam muitos efeitos colaterais nos pacientes, deixando-os, por vezes, muito debilitados. Além das mudanças no corpo, o próprio diagnóstico já causa um grande impacto emocional na pessoa, haja vista que a doença é muito temida.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em recente visita ao Gabinete Parlamentar do Deputado Federal Gilson Daniel, entregamos em mãos o Ofício nº 01/2025, solicitando-lhe **“a doação de 01 (um) veículo utilitário com capacidade para 7 (sete) lugares, com o objetivo de fortalecer o atendimento prestado aos nossos munícipes que se encontram em tratamento contra o câncer”**.

Importa salientar que muitos desses pacientes oncológicos não possuem veículo próprio e dependem dos veículos do município para se locomoverem até as clínicas ou hospitais que tratam os pacientes oncológicos. Eis que muitas vezes não conseguem um veículo exclusivo para atendê-los, junto com os seus acompanhantes. Todavia, não é justo que se exponham a contrair doenças virais em veículos que transportam pacientes para consultas ou outros tratamentos. Eles necessitam de um veículo exclusivo e confortável, com atendimento prioritário, que não os exponha a outros riscos.

À vista do exposto, considerando que a municipalidade não consegue atender a demanda, é que reiteramos ao honrado Parlamentar retrocitado, que tão bem nos representa no cenário federal, que envide esforços no sentido de atender a nossa reivindicação, de grande relevância para o Município de Vila Valério/ES.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2025.

NEUCI JOSÉ VIAL

Vereador

